



RESOLUÇÃO Nº 100/2026-CI/CCS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no sítio eletrônico www.ccs.uem.br, no dia 20/10/2026.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova Acordo de Cooperação nº 040/2026 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC-UEM – RheoCosmetics.

Considerando o contido no eProtocolo nº 26.086.696-6.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 17 da Resolução nº 001/2009-COU.

EU, PRISCILA GARCIA MARQUES, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, APROVO AD REFERENDUM, DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, Acordo de Cooperação nº 040/2026 e respectivo Plano de Trabalho a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá, objetivando execução do projeto de extensão intitulado “**RheoCosmetics**” promovido pelo Departamento de Farmácia da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de outubro de 2026.

Prof^ª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/10/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)